

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

LEI N.º 73/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017

“Concede realinhamento das carreiras (Tabelas Vencimentais) dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de INHAPI/AL; modifica o § 2º do art. 31, acrescenta o § 3º do 37 e modifica o art. 44 do PCCV e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido realinhamento da carreira (Tabelas Vencimentais) dos profissionais do magistério, no percentual de **06%** (seis por cento), a ser implantado na Carreira (Tabelas Vencimentais nº 04-D, 05-D e 06-D do PCCV), da seguinte forma:

- **3% (três por cento)**, a ser acrescido nas Tabelas Vencimentais em agosto de 2017, com pagamento da diferença retroativa ao mês de junho de 2017 (Tabelas Vencimentais nº 04-E, 05-E e 06-E)
- **3% (três por cento)**, a ser acrescido na folha de pagamentos de dezembro de 2017 (Tabelas Vencimentais nº 04-F, 05-F e 06-F), sem pagamento de retroativo.

Art. 2.º - O § 2º do art. 31 da Lei Municipal nº 56/2015, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores da educação do município de Inhapi passa a ter a seguinte redação:

Art. 31 –

(...)

§ 2º - Além das gratificações instituídas nos incisos **I, II e III** deste artigo, os ocupantes de cargo do Magistério (Professor) que não possuam jornada de trabalho concursado de 40 (quarenta) horas, quando investidos/nomeados para o exercício das funções de direção escolar, vice-direção escolar e Coordenação Escolar, farão jus à complementação da jornada de trabalho até o limite legalmente permitido de 40 (quarenta) horas semanais, somente no caso da Secretaria Municipal de Educação exigir-lhes dedicação exclusiva, enquanto permanecerem nas referidas funções.

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Art. 3.º - Fica acrescentado o § 3º ao art. 37 da Lei Municipal nº 56/2015, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores da educação do município de Inhapi, com a seguinte redação:

Art. 37 –

(...)

§ 3º – O valor da hora-aula a ser paga ao professor para ministrar aulas de quaisquer das disciplinas ofertadas do ensino infantil ou do 1º ao 5º ano será paga, considerando-se o valor do Piso Salarial do Profissional Nacional – PSPN estabelecido, de acordo com a carga horária semanal de trabalho.

Art. 4.º - O art. 44 da Lei Municipal nº 56/2015, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores da educação do município de Inhapi passa a ter a seguinte redação:

Art. 44 – Aos ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais de Apoio Operacional – AOP, de Apoio Administrativo – AAD e de Técnico de Nível Médio – TNM, fica estabelecida jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em turno único de trabalho.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 29 de Agosto de 2017.

José Cícero Viera

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

LEI Nº 73/2017
DE 29 DE AGOSTO DE 2017
ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 01-E	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR – MERENDEIRA E MOTORISTA ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L		
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ÁREA CORRELATA (4)	994,09	1018,94	1044,42	1070,53	1097,29	1124,72	1152,84	1181,66	1211,20	1241,48	1272,52		
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (3)	903,72	926,31	949,47	973,21	997,54	1022,48	1048,04	1074,24	1101,09	1128,62	1156,84		
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2)	860,69	882,20	904,26	926,86	950,04	973,79	998,13	1023,08	1048,66	1074,88	1101,75		
ENSINO BÁSICO COMPLETO ATÉ 9º ANO (1)	819,70	840,19	861,20	882,73	904,80	927,42	950,60	974,37	998,72	1023,69	1049,29		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

LEI Nº 73/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017 ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 02-E	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – DIGITADOR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	1093,51	1120,84	1148,87	1177,59	1207,03	1237,20	1268,13	1299,84	1332,33	1365,64	1399,78		
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	994,10	1018,95	1044,42	1070,53	1097,30	1124,73	1152,85	1181,67	1211,21	1241,49	1272,53		
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	903,72	926,32	949,48	973,21	997,54	1022,48	1048,04	1074,24	1101,10	1128,63	1156,84		
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	860,69	882,21	904,26	926,87	950,04	973,79	998,14	1023,09	1048,67	1074,88	1101,76		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

LEI Nº 73/2017

DE 29 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS						TABELA Nº 03-E			
SECRETÁRIO ESCOLAR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	1093,51	1120,84	1148,87	1177,59	1207,03	1237,20	1268,13	1299,84	1332,33	1365,64	1399,78
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	994,10	1018,95	1044,42	1070,53	1097,30	1124,73	1152,85	1181,67	1211,21	1241,49	1272,53
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	903,72	926,32	949,48	973,21	997,54	1022,48	1048,04	1074,24	1101,10	1128,63	1156,84
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	860,69	882,21	904,26	926,87	950,04	973,79	998,14	1023,09	1048,67	1074,88	1101,76

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Av. Senador Rui Palmeira, 1121. Centro. Inhapi - Alagoas. CEP: 57.545-000.

Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

LEI Nº 73/2017
DE 29 DE AGOSTO DE 2017
ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS								TABELA Nº 04-E	
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
MESTRADO / DOUTORADO (4)	2632,23	2763,85	2902,04	3047,14	3199,50	3359,47	3527,45	3703,82	3889,01		
ESPECIALIZAÇÃO (3)	2193,53	2303,20	2418,37	2539,28	2666,25	2799,56	2939,54	3086,51	3240,84		
LICENCIATURA PLENA (2)	1907,42	2002,79	2102,93	2208,07	2318,48	2434,40	2556,12	2683,93	2818,12		
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)	1362,44	1430,56	1502,09	1577,19	1656,05	1738,86	1825,80	1917,09	2012,94		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL (1) E O NÍVEL (2) = 40%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (2) E O NÍVEL (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

LEI Nº 73/2017
DE 29 DE AGOSTO DE 2017
ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS								TABELA Nº 05-E	
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
MESTRADO / DOUTORADO (4)	2105,78	2211,07	2321,63	2437,71	2559,59	2687,57	2821,95	2963,05	3111,20		
ESPECIALIZAÇÃO (3)	1754,82	1842,56	1934,69	2031,42	2132,99	2239,64	2351,63	2469,21	2592,67		
LICENCIATURA PLENA (2)	1525,93	1602,23	1682,34	1766,45	1854,78	1947,52	2044,89	2147,14	2254,49		
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)	1089,95	1144,45	1201,67	1261,75	1324,84	1391,08	1460,64	1533,67	1610,35		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL (1) E O NÍVEL (2) = 40%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (2) E O NÍVEL (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

LEI Nº 73/2017
DE 29 DE AGOSTO DE 2017
ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS								TABELA Nº 06-E	
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
MESTRADO / DOUTORADO (4)	4211,57	4422,15	4643,25	4875,42	5119,19	5375,15	5643,90	5926,10	6222,40		
ESPECIALIZAÇÃO (3)	3509,64	3685,12	3869,38	4062,85	4265,99	4479,29	4703,25	4938,41	5185,34		
LICENCIATURA PLENA (2)	3051,86	3204,45	3364,68	3532,91	3709,55	3895,03	4089,78	4294,27	4508,99		
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)	2179,90	2288,90	2403,34	2523,51	2649,68	2782,17	2921,27	3067,34	3220,71		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 40%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 20%